PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Publicado no DJU de 03/01/96
página (s) 09-S/3

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP/Nº 843 DE 29 DE DEZEMBRO DE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA 17.272/95, resolve:

Art. 1º - Transformar 01 (um) cargo de Direção e Assessoramento Superior de **DEPOSITÁRIO PÚBLICO**, designado pelo Código JDF-DAS-101.4 e criado pela Lei nº 8.407, de 10, publicada no DOU de 13.01.92, em 01 (um) cargo de Direção e Assessoramento Superior de **DIRETOR DE ASSISTÊNCIA E BENEFÍCIOS SOCIAIS**, designado pelo Código TJDF-DAS-101.4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador JOÃO CARNEIRO DE ULHÔA.

AUTENTICAÇÃO

Desembargador JOÃO CARNEIRO DE ULHÔA
Presidente

Secam/pev 27.12.95.